



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 006/2015

022

Em 20 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE JOSÉ NILTON CASTRO DE OLIVEIRA
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2014

 Presidente

Secretário

1ª Votação

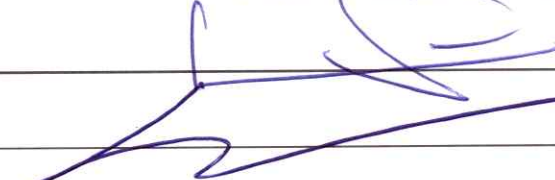
Aprovado em Sessão de 11 de 09 de 2015

 Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 09 de 2015

 Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 006/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 006/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*José Nilton Castro de Oliveira*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*José Nilton Castro de Oliveira*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 20/01/2015 09:57hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 006 /2015


EMENTA: Denomina de **José Nilton Castro de Oliveira** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **José Nilton Castro de Oliveira** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR

